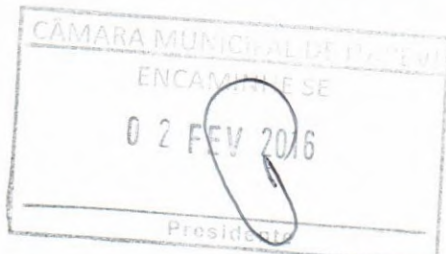


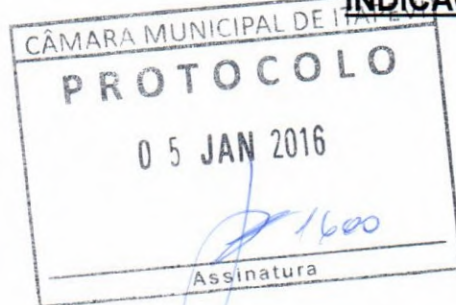


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 52/2016.



Súmula: Solicito providências do executivo junto a Secretaria de Planejamento, para a realização de canalização do córrego localizado no fim da Rua Amador Bueno no bairro de Amador Bueno – Itapevi/SP.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito do Município de Itapevi, que interceda junto a Secretaria de Planejamento para que informe a esta casa sobre a possibilidade de canalização do córrego localizado no fim da Rua Amador Bueno no bairro de Amador Bueno – Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do bairro e também dos munícipes que residem às margens deste córrego, haja vista que constantemente os moradores estão solicitando que se faça a limpeza do mesmo, a vegetação em seu leito cresce muito rápido e quando chegam os períodos das chuvas o volume da captação de águas pluviais é muito grande levando para dentro do córrego terra e lixo colocando em risco o transbordamento do mesmo, sem mencionar que quando o mato está alto e em grande volume existe a dificuldade do escoamento da água e o com essa situação a propagação de insetos e o risco de doença é constante, por isso se faz necessário a canalização com urgência. A extensão a ser canalizada corresponde a mais ou menos 150 metros.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de Janeiro de 2016.

Inácia Maria Nunes dos Santos
Vereadora